



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90011/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 275079 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE J.PESSOA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

24/10/2025 11:32



Prezados,

Segue questionamento feito por empresa:

1. Considerando que o edital menciona tanto a utilização de conta vinculada quanto a adoção de fato gerador para os pagamentos, solicitamos esclarecimento:

Para este certame será adotado o regime de conta vinculada ou o regime de fato gerador?

Ressaltamos que tal definição é fundamental para a correta formação de preços, em razão dos impactos financeiros e operacionais distintos de cada modelo.



Segue resposta:

R. Consideremos o item 14 do Termo de referência que é parte integrante do edital, analogamente ao item 17 do próprio edital, em que ambos de forma uníssona, citam a conta-depósito vinculada, a qual será utilizada para provisionamento de valores, conforme aplicação do Decreto nº 9.507/2018 regulado pela IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

O termo "fato gerador" é utilizado no texto do edital, em seu item 19, mais precisamente nos subitens 19.14.1 e 19.14.3, para tratar da exclusivamente da possibilidade de repactuação. Ou seja, é tratado "fato gerador" como o fato que pode dar causa às solicitações de repactuação, podendo ser: dissídio, convenção ou sentença normativa. Portanto, não se trata do fato gerador como forma de provisionamento de valores.

Atte

17/10/2025 14:51

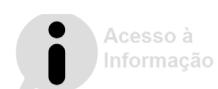


Prezados,



Segue a baixo as respostas técnicas aos questionamentos feitos pela empresa em questão:

[Incluir esclarecimento](#)



Acesso à
Informação